



ETERNIT S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
C.N.P.J. nº 61.092.037/0001-81
NIRE 35.300.013.344

FATO RELEVANTE
Pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio - 3T22

A Eternit S.A. - Em Recuperação Judicial (B3: ETER3, “Companhia” ou “Eternit”), em cumprimento à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº44 de 23/08/2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, de acordo com a Política de Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio aprovada em 30/06/2022, a Companhia realizará pagamento de proventos aos acionistas no montante de R\$ 8.651.436,80 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) em Juros Sobre o Capital Próprio (“JCP”) relativos aos resultados auferidos no 3º trimestre de 2022 (“3T22”), conforme detalhado abaixo. Tais valores serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2022.

Provento	Deliberado em	Data Ex-Provento	Valor Bruto (R\$)	Valor bruto por ação (R\$)	Período	Data do Pagamento
JCP	08/11/2022	14/11/2022	8.651.436,80	0,140066	3T22	31/03/2023

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados a respeito do assunto tratado neste comunicado.

São Paulo, 08 de novembro de 2022.

Vítor Mallmann
Diretor de Relações com Investidores